



003 08

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

Processo Licitatório nº 039/2021

Dispensa nº 016/2021

Fundamento: **Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 – inciso IV**

Objeto: **Aquisição de Totem**

**Parecer administrativo - 31/03/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 0310/2021, solicita a Aquisição de Totem. Acostou orçamentos.

O presente procedimento trata de contratação de empresa para Aquisição de um Totem indicativo medindo 3,50cmX65cm, com estrutura em tubos galvanizados revestido em ACM com letras e logomarca adesivados.

Justificativa: A contratação por Dispensa de Licitação se justifica em razão da necessidade de sinalização imediata, devido a alteração de endereço da base da SAMU.

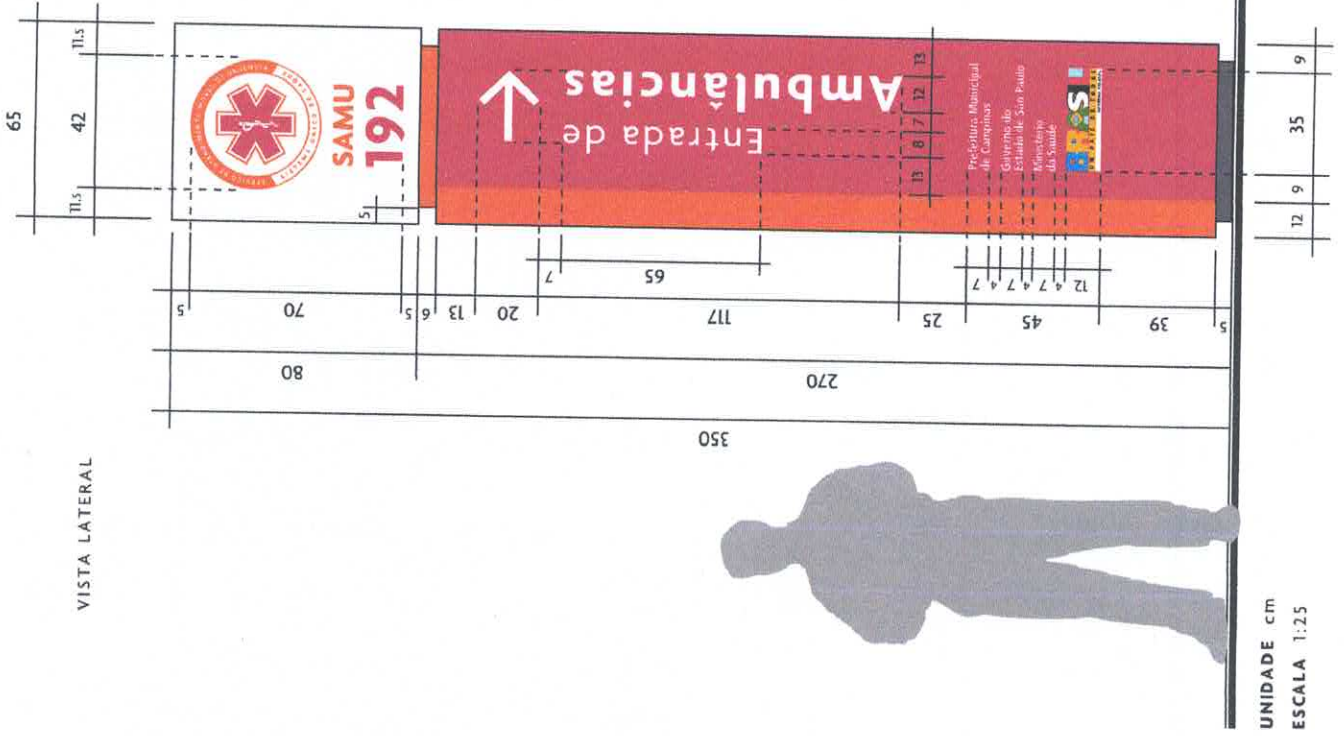
Considerando a urgência da presente contratação e por se tratar do menor valor ofertado, OPINAMOS, e solicitamos Parecer desta PGM, pela contratação da empresa **RENE PAINEIS E LUMINOSOS LTDA - ME**, CNPJ nº 01.410.164/0001-50, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea “a”, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Dotação Orçamentária:

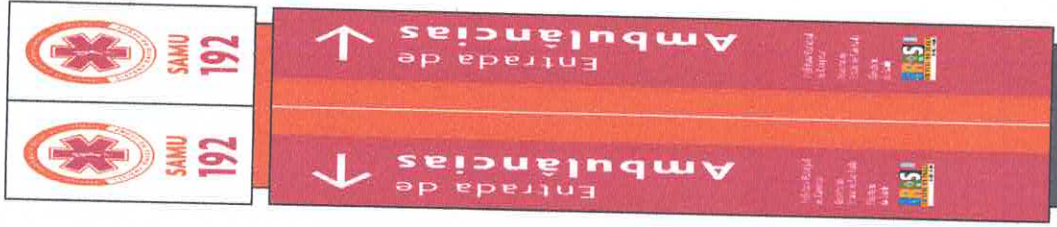
**0801 10 302 0126 2075 339030 000000 4170 – 54238.5**

  
**CASSIANA INES SANTOS DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

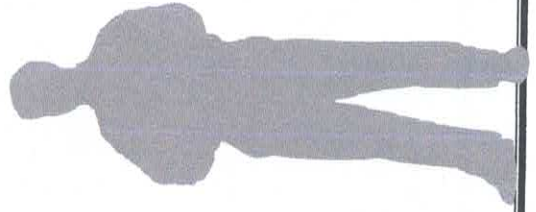
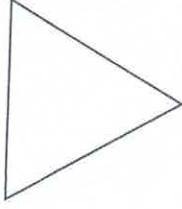
# 4. SINALIZAÇÃO | TÓTEM



**VISTA FRONTAL**



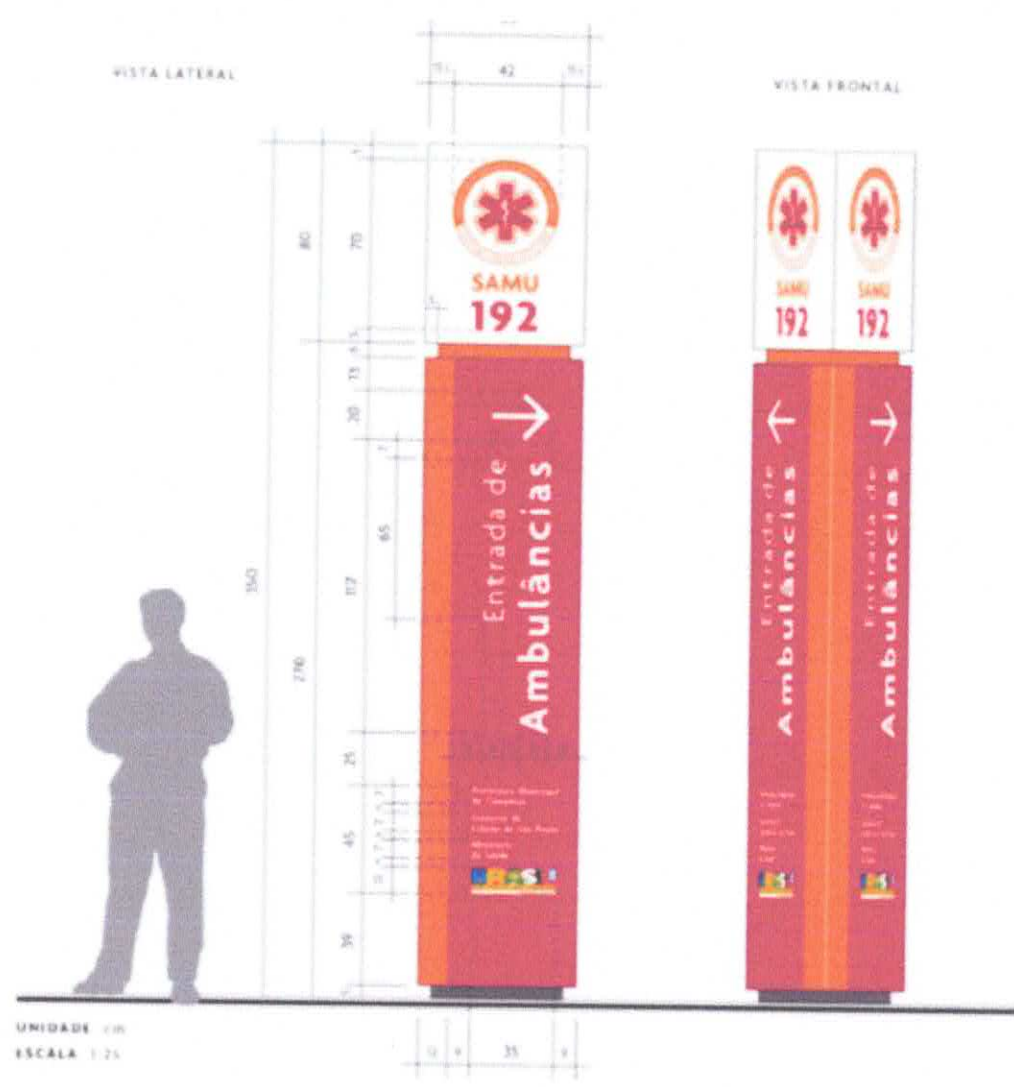
**VISTA SUPERIOR**



Alex da Silva Bandeira  
Secretário de Saúde

00488

**Descrição do objeto:** Totem medindo 3,50m x 65cm com estrutura em tubos galvanizado, revestimento em ACM com letras e logomarca em adesivos.



*Alex da Silva*  
**Alex da Silva BANDEIRA**  
Secretário de Saúde

QUANTIDADE	TOTEM MEDINDO 3,50m x 65cm	RENÉ PAINÉIS	VISUALIZA	CENTRAL LETRAS
1	com estrutura em tubos galvanizados revestimento em ACM com letras e logomarca adesivados	R\$6.800,00	R\$7.990,00	R\$10.600,00

*Alex da Silva Bandeira*  
**ALEX DA SILVA BANDEIRA**  
Secretário de Saúde



# Estado do Rio Grande do Sul

PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Gestão para todos 2021/2024

**PARECER nº 28 em 31/03/2021**

Solicitante: **Secretaria de Administração**

Assunto: **dispensa de licitação, inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93**

## I — RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta PGM Processo Licitatório nº. 039/2021 – Dispensa nº. 016/2021, para aquisição Totem indicativo para sinalizar a nova sede da base da SAMU.

Acostou memorial descritivo e orçamentos.  
É o relatório.

## II — EXAME DE MÉRITO

A Lei de Licitações autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços Administração Pública, desde que atendidas suas finalidades precípuas, condicionadas as necessidades de instalação e localização, e cujo preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Art. 24, IV da L. 8.666/93). No caso dos autos, foram juntados 03 orçamentos e está sendo contratada a empresa que forneceu o menor valor

Conforme se depreende da análise dos documentos acostados aos autos do processo licitatório 039/2021, restaram preenchidos os requisitos dispostos na legislação vigente.

## III — CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta PGM opina pela possibilidade de contratação da empresa **RENE PAINEIS E LUMINOSOS LTDA-ME**, atendidas as demais condições impostas pela lei.

À consideração da Sra. Prefeita

  
Dra. Valéria M. Q. Manhabosco  
OAB/RS nº 92.571  
Valéria M. Q. Manhabosco  
OAB/RS nº 92.571

  
Marcia R. Tedesso de Oliveira  
Prefeita Municipal






**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**DESPACHO**

Considerando as justificativas apresentadas ratifico as conclusões externadas no Processo nº 039/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021.

Determino a publicação na imprensa oficial e a produção dos demais atos legais.

Balneário Pinhal/RS, 05 de abril de 2021.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**